



ATA DE JULGAMENTO DAS FASES DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇOS, E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Abril de 2019, as 09h 00min, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, localizada na Rua Marechal Assunção, nº 116, Centro, Senador José Porfírio, nos termos da convocação de aviso de licitação publicada no Diário Oficial da União na Folha 205, datado de 03 de abril de 2019, e no Diário Oficial do Estado na folha 83, datado de 04 de abril de 2019, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitação composta pelo Sr. Pregoeiro RAVEL FERNANDO GOMES DA COSTA e a seguinte Equipe de Apoio SUELENE ALVES ABREU SANTANA e RAIANA LUÉCIA FERNANDES TEIXEIRA, designados pela Portaria Municipal Nº 003 de 19 de Janeiro de 2018, para proceder à sessão do Pregão Presencial SRP nº 9/2019-003PMSJP, que tem por objeto **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de vasilhame e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (Gás de Cozinha 13 Kg) para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município.**

CREDENCIAMENTO, ENTREGA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Às 09 horas o Sr. Pregoeiro declarou aberta oficialmente a sessão e iniciou a fase de recebimento dos envelopes de credenciamento, da proposta e documento de habilitação, ressaltando-se o comparecimento das licitantes: A. D. G. CANEIRO EIRELI-EPP e ALTA TECNOGAS LTDA, o credenciamento foi feito a partir do recebimento dos envelopes, conforme modelo posto no edital, juntamente com a declaração de habilitação, além da cédula de identidade ou documentos equivalentes para comprovação da identificação dos representantes.

Após analisar os documentos entregues para o credenciamento, observou o pregoeiro que a empresa A. D. G. CANEIRO EIRELI-EPP, apresentou seu envelope de credenciamento devidamente correto, conforme exigência do edital, assim registrou o credenciamento da mesma. A empresa ALTA TECNOGAS LTDA, apresentou seu envelope de credenciamento faltando Procuração, e cópias sem os documentos originais para que pudessem ser autenticadas pela equipe de apoio ou Pregoeiro, o que a inabilitou.

FASE DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Encerrada a fase de análise do credenciamento, as 09 h e 30 min foi dado início aos trabalhos de abertura do envelope contendo a proposta da licitante. Dando continuidade o pregoeiro procedeu com a análise da proposta, quando foi verificado que a mesma atendia aos requisitos do edital.

Iniciou-se a fase de lances a partir das 09h e 40min, o pregoeiro encerrou a fase de análise das propostas, conduzindo as empresas classificadas para a fase de lances, com os seguintes valores.



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	RECARGA DE GÁS DE COZINHA (13 KG) <i>Especificação : Entregar na Zona Urbana.</i>	1650,000	UNIDADE	129,50	213.675,00
02	VASILHAME PARA RECARGA DE GÁS DE COZINHA (13 KG) <i>Especificação : Vasilhame de 13 KG, em perfeita qualidade.</i>	328,000	UNIDADE	204,00	66.912,00
				Total :	280.587,00

FASE DA SESSÃO DE LANCES

Aberta a sessão de lances, a empresa A. D. G. CANEIRO EIRELI-EPP, foi convocada a apresenta melhor oferta, conforme consta na ata de realização de lances.

Verificada a compatibilidade dos preços apresentados com a estimativa de custo que consta dos autos, o pregoeiro abriu o envelope habilitação da empresa vencedora para verificação do atendimento as condições habilitatórias exigidas no edital.

FASE DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Da análise dos documentos apresentado pela arrematante, neste caso a empresa A. D. G. CANEIRO EIRELI-EPP, constatou-se que a mesma cumpriu com todos os requisitos da fase de habilitação do edital, no entanto juntou toda a documentação necessária referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como qualificação técnica e econômico financeiro.

O pregoeiro, de acordo com o art. 4º, inciso XV, da Lei 10.520/2002, declarou a referida empresa vencedora do certame, com base na ata de lances anexada a este documento.

Em seguida, de acordo com o que determina o inciso XVIII, art. 4º da Lei 10.520/2002, o pregoeiro submeteu os documentos da empresa declarada vencedora do certame aos presentes, assegurando-lhe mediata vista aos autos, ocasião em que o representante legal da empresa A. D. G. CANEIRO EIRELI-EPP, deram vista a toda a documentação apresentada.


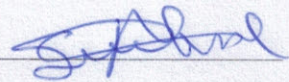
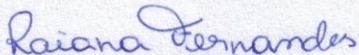
As 11h e 07 min foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata.

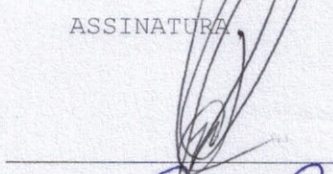


Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e empresas. O pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Senador José Porfírio, 16 de Abril de 2019

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	RAVEL FERNANDO GOMES DA COSTA	
Equipe apoio	SUELENE ALVES ABREU SANTANA	
Equipe apoio	RAIANA LUÉCIA FERNANDES TEIXEIRA	

PARTICIPANTES DO CERTAME	ASSINATURA
A. D. G. CANEIRO EIRELI-EPP	
ALTA TECNOGAS LTDA	